



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de 1ª Instância - Comarca de Patos de Minas

DIREÇÃO DO FORO

Av. Padre Almir Neves de Medeiros, 1600 - Guanabara - CEP 38.701-118 - Patos de Minas-MG -
Tel (Fax) 34.3821.2194

PORTARIA Nº DIRFOR/051/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na
Comarca de Patos de Minas/MG.

O DR. JOSÉ HUMBERTO DA SILVEIRA, JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FORO da Comarca de PATOS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar nº. 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Resolução n. 876/2018 que altera a denominação e a competência de Varas da Comarca de Patos de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – **Suspender o expediente forense, bem como os prazos processuais** na Comarca de Patos de Minas, por 2 (dois) dias, a partir de 20/08/2018, para a 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, e, de 3 (três) dias, a contar de 20/08/2018, para a 1ª e 2ª Varas Criminais.

Art. 2º – Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem nos dias mencionados nesta portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 3º – As audiências designadas serão mantidas a fim de evitar qualquer prejuízo aos jurisdicionados.

Art. 4º – Haverá servidores designados para executar os atos de ofício necessários ao atendimento do Plantão de Habeas Corpus e outras medidas de natureza urgente, cujos nomes e telefones estarão disponíveis em aviso afixado no átrio do fórum.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Patos de Minas, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ HUMBERTO DA SILVEIRA
Juiz de Direito Diretor do Foro